



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.868, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Projeto de Lei nº 016, de 30 de maio de 2025

Autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a margem do percentual consignável dos servidores públicos municipais de Guiratinga-MT e dá outras providências”.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Guiratinga/MT, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I – amortização de despesas contraídas por meio de Cartão de Crédito, ou
- II – utilização com finalidade de saque por meio de Cartão de Crédito.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2025

  
**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**  
Prefeito Municipal em Exercício



matrícula funcional nº 50562.1, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 208 da Lei Municipal 132/2001, para apurar a suposta irregularidade, afronto ao artigo 188, incisos VI – incontinência pública e conduta escandalosa, XIII – transgressão grave ou reiterada de dispositivo contido nesta Lei, 201, Lei 132/2001, nomeia os membros da comissão processante sob a presidência do primeiro, para instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:

01) Ariel Meneses Magalhães, matrícula funcional de número 18379-1;

02) Rafael Ferri, servidor público, inscrita na matrícula funcional n.º 1572.1

03) Maria Ivanilda da Silva, servidora pública, inscrito na matrícula funcional n.º 17548.1;

**Art. 3º.** Fica desde já determinado o imediato afastamento preventivo do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início aos dias 05/06/2025.

**Art. 4º.** Os trabalhos dessa Comissão deverão ser instalados dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados desta data, e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias caso haja necessidade.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte – MT, 05 de junho de 2025

Gabinete do Prefeito.

ARI DO PRADO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 014/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 120.307,00 (cento e vinte mil e trezentos e sete reais): SSG SOLUCOES LTDA (46973126000143) com o lote: 4 no valor total de R\$ 9.959,60 (nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO (33955893000188) com o lote: 10 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME (18202203000126) com os lotes: 2, 5, 6, 7 e 11 no valor total de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). GM EMBALAGENS LTDA (52505574000115) com o lote: 3 no valor total de R\$ 14.942,40 (quatorze mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA (21878860000100) com os lotes: 1, 8, 9 e 12 no valor total de R\$ 15.925,00 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantá do Norte/MT, 05 de junho de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.868, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Lei nº 016, de 30 de maio de 2025

Autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre a margem do percentual consignável dos servidores públicos municipais de Guiratinga-MT e dá outras providências".

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Guiratinga/MT, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:





I – amortização de despesas contraídas por meio de Cartão de Crédito, ou

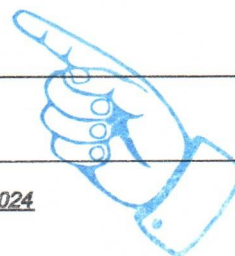
II – utilização com finalidade de saque por meio de Cartão de Crédito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício



### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEX 020-2024

##### INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025

O Prefeito Municipal em Exercício no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 020/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.061.424/0001-76**, no valor de R\$ 13.210,60 (treze mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos). para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, REVISÃO DE SOFTWARE, SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS (AUTONOMIA MÍNIMA DE 1,5H), TROCA DA CHAVE SELETORA DE 03 VIAS, CALIBRAÇÃO PRESSÓRICA E VOLUMÉTRICA COM AJUSTES, REALIZAÇÃO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NORMA IEC 62353, E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DE CONFORMIDADE, EM VENTILADOR PULMONAR MODELO VI-C19**", de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 05 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021-2025 - CREDENCIAMENTO 005-2025

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025

##### CREDENCIAMENTO N.º 005/2025.

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, objetivando **O PRESENTE CREDENCIAMENTO VISA HABILITAR CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS OU ONGS DE INTERESSE PÚBLICO COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DO MUNICÍPIO, A FIM DE REALIZAR SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS DA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.769/2023**, conforme descrito no Instrumento Convocatório, o Credenciamento ficará aberto do dia **05/06/2025 ao dia 18/06/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em exercício

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 041/2025

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado pelo prefeito, WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, neste ato representado por seu assessor jurídico, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, sediada na Rua MP 6, Lote 01, Quadra 16 A, Bairro Polo Empresarial Mon, na cidade de Senador Canedo/GO, CEP 75.250.000, representada pela sócia Antônio Danilela Santana, inscrita no CPF sob nº 923.900.561-72, pelos seguintes fatos:

Como é de vosso conhecimento, a empresa ora notificada sagrou-se vencedora de alguns itens no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024, que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2024, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL